



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 2014

CAMPANHA

Eleição gerou mais de 250 processos

Valter Lima
DA EQUIPE JC

Ao longo do período da campanha deste ano, entre os dias 6 de julho e 3 de outubro, foram abertos 250 processos na Justiça Eleitoral de Sergipe. Isso dá uma média de quase três processos por dia. Os alvos, em sua maioria, foram a imprensa, os programas eleitorais, publicações em redes sociais e material irregular de campanha. As coligações da oposição e os candidatos Eduardo Amorim (PSC) e Edivan Amorim (PR) lideraram a autoria das ações: Eles entraram com 90 representações. O governador Jackson Barreto (PMDB) foi o alvo de grande parte desses processos.

O bloco das coligações governistas e os candidatos Jackson Barreto (PMDB) e Rogério Carvalho (PT) entrou com cerca de 70 representações. Já o Ministério Público Eleitoral entrou com mais de 40 ações. Há também processos de outros candidatos, como Betinho (PTN), Mendonça Prado (DEM), Sônia Meire (PSOL), Zé Franco (PDT), André Moura (PSC), Sílvia Fontes (PDT), Valmir Monteiro (PSC) e Emerson Ferreira (PT).

Como mostrou o JORNAL DA CIDADE em duas reportagens recentes, ao longo desta campanha, a imprensa se tornou o alvo preferencial dos processos dos candidatos. As rádios Ilha FM, Mix FIM e 103 FM, além de retransmissoras no interior, o Jornal do Dia, o próprio JC, os sites 247 e Click Sergipe, os radialistas George Magalhães e Carlos Ferreira, os jornalistas Adiberto de Souza, Gilvan Manoel e Luís Eduardo Costa foram os mais acionados juridicamente. Já na reta final da campanha, na semana passada, as rádios Ilha FM e 103 FM ficaram fora do ar por 24 horas cada uma.

PROPAGANDA

Com o início da propaganda eleitoral, em 19 de agosto, as ações contra órgãos de mídia e comunicadores reduziram, uma vez que o horário eleitoral gratuito no rádio e na TV passou a ser o foco dos processos. Nas representações, de autoria tanto do grupo de Amorim quanto do bloco liderado por JB, as ações apontavam supostas inverdades nos programas eleitorais e cobravam direito de resposta. No entanto, não houve concessão de pedidos de redução de tempo no horário eleitoral do adversário, nem ocupação de espaço para defesa.

Já da parte do Ministério Público Eleitoral, as representações são por causa de propaganda irregular, em pinturas de muros, uso de mini trios, realização de showmício e uso irregular de outdoors. Houve também ações contra diversos perfis no Facebook, no Twitter e no Instagram. A maioria dessas ações foram de autoria de Eduardo Amorim e Edivan Amorim.